

# DOWNTOWN

CGMALLS

CIRCULAR DWT: nº 007/2020

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2020.

REF: PLANO DE REABERTURA GRADUAL E RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Prezado Condômino,

Informamos que, em cumprimento ao **Decreto Rio nº 47.533** publicado em **11/06/2020** pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e, seguindo o Plano de Reabertura Gradual, que visa à retomada da economia, compreende-se a seguinte resolução:

Estabelecimentos comerciais deverão seguir os protocolos estabelecidos para cada atividade econômica, reiniciando seu funcionamento de acordo com as fases definidas no **Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020**, mantendo os parâmetros que balizam as medidas de afastamento social, regras e protocolos de prevenção já determinados pelo Governo Municipal e Estadual, com as seguintes restrições:

- Funcionamento limitado a um terço de sua capacidade para pessoas;
- Distanciamento de 2 metros entre as pessoas;
- Fechamento das praças de alimentação e dos estabelecimentos que as compõem para consumo no local, bem como das áreas de convivência, repouso e lazer;
- Vedação da circulação de animais, exceto animais de assistência ou cães guia e para utilização de serviços veterinários e pet shops;

O horário de atendimento também será menor, de 12h às 20h para as lojas. Os estabelecimentos devem seguir uma série de medidas de precaução, chamadas pela Prefeitura de "regras de ouro".

Para saber quais são elas, acesse: <http://www.downtown.com.br/regras-de-ouro> e baixe o PDF com todas as informações.

Por aqui, medidas protetivas foram tomadas há bastante tempo, como aplicação de quaternário de amônio nos ambientes, revisão e incremento dos protocolos de limpeza, uso de máscara de proteção e faceshield em nossos colaboradores, além da boa e velha conscientização. Para saber todas as nossas orientações e recomendações para lojas e salas, acesse: <http://www.downtown.com.br/reabertura> e baixe nosso PDF com todas as informações.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Administração  
CONDOMÍNIO DOWNTOWN

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DENOMINADO DOWNTOWN  
Av. das Américas, 500 ■ Barra da Tijuca ■ RJ ■ CEP 22640-100  
Tel.: (21) 2494 7072 ■ [www.downtown.com.br](http://www.downtown.com.br)